



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2021 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 15/12/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CO

CONSIDERANDO, a solicitação do Servidor, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2011 a 13 de março de 2016, ao Servidor Público Municipal **VALDENY MENDES BATALHA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pelo período compreendido de 03 de janeiro de 2022 a 03 de março de 2022, o servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **04/03/2022**.

Art. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO – FARO (PA), EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal

20/12/2021
16/12/21
Valdeny Mendes Batalha